

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
MONITORAMENTO DA POLÍTICA URBANA
PLANO DIRETOR - NOVA AGENDA URBANA

PUBLICADO EM 05/2026 * SUPLAN/SMPU

4º BOLETIM ANUAL
GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS
RECURSOS NATURAIS

FONTE DE DADOS: LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

4º BOLETIM ANUAL GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS

PUBLICADO EM 04/2026 * SUPLAN/SMPU

O que é e do que trata a dimensão?

As dimensões podem ser definidas como temáticas abordadas pelo Plano Diretor, que inclui conceitos, instrumentos e parâmetros norteadores da política urbana atrelados à NAU (Nova Agenda Urbana), de forma a estabelecer o comprometimento do Município com os compromissos globais.

Neste boletim são apresentados os resultados do monitoramento da política urbana de Belo Horizonte orientada para a **GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS**.

Qual é o objetivo geral?

Garantir a gestão sustentável dos recursos naturais, de forma a proteger e qualificar o ecossistema urbano, reduzir as emissões de gases de efeito estufa - GEE - e a poluição do ar e promover a gestão e redução de risco de desastres, concomitantemente à promoção do desenvolvimento econômico sustentável e do bem-estar e da qualidade de vida de todas as pessoas (inciso VIII, Art.4º, Lei nº 11.181/2019).

Quais são as estratégias?

- definição de zonas de preservação ambiental, incorporando a elas áreas degradadas a serem recuperadas;
- definição de áreas de diretrizes especiais - ADEs - de interesse ambiental;
- constituição de rede de áreas de estruturação ambiental, incluindo conexões verdes e conexões de fundo de vale.

Conceitos importantes



- A Taxa de permeabilidade (TP) corresponde à % mínima da área do terreno a ser mantida descoberta, em terreno natural e dotada de vegetação e arborização. O controle da permeabilidade do solo nos terrenos deve ser garantido por meio do atendimento à TP, associado à disponibilização de caixa de captação (PBH, 2021).

- A Taxa de Ocupação (TO) é a relação entre a área da projeção horizontal da edificação ou edificações e a área do lote. A Tabela define TO máxima, ou seja, a % máxima que a projeção de edificação pode ter, sendo que o restante do terreno não pode ter projeção de edificação (PBH, 2021).



- Área de Diretrizes Especiais (ADE) de interesse ambiental são aquelas nas quais existe interesse público na preservação ambiental em decorrência da presença de atributos ambientais relevantes ou da necessidade de qualificação ambiental das unidades de vizinhança, a ser incentivada por meio de mecanismos previstos na legislação municipal (artigo 185 da Lei 11.181/19).



- As áreas de Preservação Ambiental (PA) são classificadas como PA1, PA-2 e PA-3, de acordo com a relevância ambiental que possuem e com a possibilidade de compatibilização de seus atributos ambientais relevantes com a ocupação edilícia e o exercício de atividades (Artigo 93 da Lei 11.181/19).
- Conexões de fundo de vale (CFV) são porções territoriais municipais onde há necessidade de saneamento ambiental amplo, visando à restauração da qualidade dos cursos d'água, à necessidade de contenção de cheias, à recuperação de ambientes hídricos e à intervenção em áreas de preservação permanente, de forma a viabilizar a implantação de parques lineares.
- As conexão de fundo de vale (CFV) e conexão verde (CV) são caracterizadas como áreas de estruturação ambiental no Plano Diretor Lei 11,188/19.

Para entender outros conceitos e mais sobre os indicadores estratégicos e de cenário, acesse a [Metodologia do Monitoramento](#). A seguir são apresentados os resultados dos Indicadores da [Dimensão Gestão Sustentável dos Recursos Naturais](#) que mais se destacaram em 2024. Para uma análise completa dos indicadores apresentados neste boletim e de outros indicadores desta dimensão com a série histórica, os dados estão disponíveis nos painéis de monitoramento da política urbana através deste [link](#).

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

MONITORAMENTO DA POLÍTICA URBANA
PLANO DIRETOR - NOVA AGENDA URBANA

INDICADORES EM DESTAQUE

Indicadores Estratégicos IN_RNa03, IN_RNa07 e IN_RNa24

Os indicadores IN_RNa03, IN_RNa07 e IN_RNa24 apresentam informações sobre a relação entre a taxa de permeabilidade (TP) aplicada nos projetos licenciados e a taxa estabelecida pela legislação nas zonas de preservação ambiental (IN_RNa03), nas Áreas de Diretrizes Especiais de interesse ambiental (ADE) (IN_RNa07) e em áreas de conexão de fundo de vale (IN_RNa24), considerando o ano da baixa de construção. É importante destacar que os projetos licenciados analisados podem estar sujeitos a legislações anteriores, como a 7166/1996, a 9074/2005, a 9959/2010, ou à legislação atual, a 11.181/2019, ou ainda a algum dispositivo de transição entre essas leis. Contudo, a avaliação (valor esperado) será feita com base nos valores definidos pela lei 11.181/2019, o que pode resultar em discrepâncias entre os valores obtidos e os esperados.

No painel relativo a esta dimensão, é possível realizar a avaliação a partir de cada uma dessas leis, utilizando os filtros disponíveis.

Neste boletim, a Figura 1 apresentada uma síntese analítica do comportamento dos indicadores IN_RNa03, IN_RNa07 e IN_RNa24, levando em consideração as leis citadas anteriormente, para os anos de 2024 e 2025.

IN_RNa03, IN_RNa07 e IN_RNa24						
		2024	2025	Variação e Taxa de crescimento	Sentido da variação	Valor esperado
Outras legislações	PA-1	0,85	0,79	-0,06 / -7,06%	▼	-
	PA-2	0,86	0,39	-0,47 / -54,65%	▼	-
	PA-3	1,15	1,16	+0,01 / +0,87%	▲	-
	ADE amb.*	0,49	0,97	+0,48 / +97,96%	▲	-
	CFV*	-	-	-	-	-
Lei 11.181/2019	PA-1	-	-	-	-	≥ 1
	PA-2	-	-	-	-	≥ 1
	PA-3	0	1,1	+1,1 / 110%	▲	≥ 1
	ADE amb.*	0,98	1	+0,02 / +2,04%	▲	≥ 1
	CFV*	-	-	-	-	≥ 1

Figura 1: Síntese e tendências dos indicadores IN_RNa03, 07 e 24 - Razão entre a taxa de permeabilidade praticada dos projetos licenciados com baixa de construção e a prevista em lei nas zonas de PA (1,2 e 3), ADE de Interesse ambiental, e nas CFV.

*exceto PA-1, PA-2 e PA-3

Fonte: Painel de Gestão Sustentável dos recursos Naturais (RN) (2026).

Sobre os resultados do indicador IN_RNa03, na categoria PA-1, registrou-se uma queda no índice, que passou de 0,85 em 2024 para 0,79 em 2025. Essa redução absoluta de 0,06 representa um decréscimo relativo de 7,06%. É importante notar que não houve projetos licenciados sob a Lei 11.181/2019 nesta categoria durante o período.

A categoria PA-2, apresentou a queda mais acentuada do indicador, recuando de 0,86 para 0,39. Esta variação negativa de 0,47 equivale a uma redução de 54,65% na taxa de permeabilidade praticada. Assim como na PA-1, não houve registros de projetos licenciados sob a Lei 11.181/2019.

Diferente das anteriores, a categoria PA-3 manteve estabilidade com um crescimento discreto de 0,87% (variação positiva de 0,01), alcançando o índice de 1,16 em 2025. Em relação à Lei 11.181/2019, houve projetos licenciados em 2025 com uma razão de 1,1, enquanto em 2024 não houve registros.

Na categoria ADE amb.* (Área de Diretrizes Especiais de Interesse Ambiental), correspondente ao indicador IN_RNa07, Observa-se um crescimento expressivo de 97,96%, com o índice saltando de 0,49 para 0,97. No contexto da Lei 11.181/2019, a razão em 2025 foi de 1,0 contra 0,98 em 2024, resultando em um crescimento absoluto de 0,02 e uma variação na taxa de crescimento de 2,04%.

Por fim, para a categoria CFV* (Conexões Fundo de Vale), referente ao indicador IN_RNa24, não foram registrados dados entre 2024 e 2025 que permitissem avaliar o comportamento (variação e taxa de crescimento) durante o período (Figura 1). Não houve projetos licenciados nesta categoria de zoneamento sujeita a lei 11.181/2019.

Em síntese, a avaliação dos indicadores IN_RNa03, IN_RNa07 e IN_RNa24 revela, de maneira geral, uma redução na taxa de permeabilidade em PA-1, e um padrão semelhante é observado em PA-2. A PA-3 manteve-se praticamente estável, enquanto a ADE amb. apresentou um aumento significativo. É importante destacar que a categoria CFV continua sem dados disponíveis para uma análise comparativa neste período. Em 2025, os projetos que estão sujeitos a lei 11.181/2019, estão adequada aos parâmetros legais atuais.

INDICADORES EM DESTAQUE

Indicadores Estratégicos IN_RNa05, IN_RNa09 e IN_RNa26

Os indicadores IN_RNa05, IN_RNa09 e IN_RNa26 fornecem informações sobre a relação entre a taxa de ocupação (TO) de projetos licenciados e a taxa legalmente estabelecida em zonas de preservação ambiental (IN_RNa05). Além disso, abordam as Áreas de Diretrizes Especiais de Interesse Ambiental (ADE de interesse ambiental (IN_RNa09) e as áreas de conexão de fundo de vale - CFV (IN_RNa26), com dados anuais referentes à baixa de construção.

É importante destacar que os projetos licenciados analisados podem estar sujeitos a legislações anteriores, como a 7166/1996, a 9074/2005, a 9959/2010, ou à legislação atual, a 11.181/2019, ou ainda a algum dispositivo de transição entre essas leis. Contudo, a avaliação (valor esperado) será feita com base nos valores definidos pela lei 11.181/2019, o que pode resultar em discrepâncias entre os valores obtidos e os esperados. No painel relativo a esta dimensão, é possível realizar a avaliação a partir de cada uma dessas leis, utilizando os filtros disponíveis.

IN_RNa05, IN_RNa09 e IN_RNa26						
		2024	2025	Variação e Taxa de crescimento	Sentido da variação	Valor esperado
Outras legislações	PA-1	0,46	0,79	+0,33 / +71,74%	▼	-
	PA-2	1,13	0,47	-0,66 / -58,41%	▼	-
	PA-3	0,5	0,7	+0,2 / +40,00%	▲	-
	ADE amb.*	0,48	0,56	+0,08 / +16,67%	▲	-
	CFV*	-	-	-	-	≤ 1
Lei 11.181/2019	PA-1	-	-	-	-	≤ 1
	PA-2	-	-	-	-	≤ 1
	PA-3	0	0,9	+0,9 / -	▲	≤ 1
	ADE amb.*	0,66	0,59	-0,07 / -10,6%	▼	≤ 1
	CFV*	-	-	-	-	≤ 1

Figura 2 Síntese e tendências dos indicadores IN_RNa05, IN_RNa09 e IN_RNa26: Razão entre a taxa de ocupação (TO) efetivamente praticada em projetos licenciados com baixa de construção e a taxa prevista pela legislação em zonas de preservação ambiental (IN_RNa05), ADE de interesse ambiental (IN_RNa09) e as áreas de conexão de fundo de vale - CFV (IN_RNa26), por ano de baixa de construção.

*exceto PA-1, PA-2 e PA-3

A análise dos dados de 2024 e 2025 para o IN_RNa05 (Figura 2) revela que, para PA-1, houve uma variação positiva de 0,33, resultando em uma taxa de crescimento de aproximadamente 71,74%. É importante notar que não houve projetos licenciados sob a Lei 11.181/2019 nesta categoria durante o período.

Para PA-2, observa-se uma variação negativa de -0,66, correspondente a uma taxa de decréscimo de aproximadamente -58,41%. Assim como na PA-1, não houve registros de projetos licenciados sob a Lei 11.181/2019.

Já PA-3 apresentou uma variação positiva de 0,20, com taxa de crescimento de aproximadamente 40,00%. Em relação à Lei 11.181/2019, houve projetos licenciados em 2025 com uma razão de 0,9, enquanto em 2024 não houve registros.

Os resultados para ADE amb. (IN_RNa09), conforme a Figura 2, indicam uma variação positiva de 0,08, equivalente a uma taxa de crescimento de aproximadamente 16,67%. No contexto da Lei 11.181/2019, a razão em 2025 foi de 0,66 contra 0,59 em 2024, resultando em um decréscimo absoluto de 0,07 e uma variação na taxa de crescimento de -10,6%.

Sobre as Conexões de Fundo de Vale - CFV (IN_RNa26), não houve registros de dados para os anos analisados, impossibilitando a avaliação do comportamento do indicador (Figura 2).

Em resumo, observa-se que, embora algumas categorias tenham apresentado crescimento da TO (PA-1, PA-2 e ADE amb.), em 2025, todas se mantêm abaixo de 1, indicando que a TO praticada encontra-se majoritariamente adequada aos parâmetros legais atuais.

Indicador Estratégico IN_RNa27

O indicador IN_RNa27 tem como objetivo avaliar o número de árvores adicionadas por projeto licenciado em áreas de conexão verde (CV), com base no ano de baixa de construção.

A análise dos dados referentes ao indicador, abrangendo os anos de 2024 e 2025 (Figura 3), revela uma variação positiva de 154 árvores, correspondente a uma taxa de crescimento de aproximadamente 20,24%. Tal resultado demonstra um avanço no número de árvores plantadas em áreas de conexão verde (CV), alinhando-se ao sentido esperado estabelecido pela legislação.

IN_RNa27					
	2024	2025	Variação e Taxa de crescimento	Sentido da variação	Sentido esperado
Σ	761	915	+154 / +20,24%	▲	▲

Figura 3: Síntese e tendências do indicador IN_RNa27 - Número de árvores plantadas por projeto licenciado em áreas de conexão verde, com base no ano de baixa de construção.

Fonte: Painel de Gestão Sustentável dos recursos Naturais (RN) (2026).

QUAIS SÃO OS DADOS QUE SE DESTACAM?

Indicador Estratégico IN_RNa29

O indicador IN_RNa29 representa o percentual de cobertura vegetal relevante em Área de Diretrizes Especiais de Interesse Ambiental em relação a área da ADE de Interesse Ambiental. Na Figura 4 são apresentados os resultados desse indicador referente ao comportamento dos dados entre 2024 e 2025.

Observa-se que o indicador IN_RNa29 apresentou uma variação positiva de 0,09 pontos percentuais durante o período avaliado. A taxa de crescimento calculada é de aproximadamente 0,40%, indicando um leve aumento no percentual de cobertura vegetal das ADEs de Interesse Ambiental municipais. Esse resultado demonstra uma tendência de crescimento, ainda que discreta, alinhando-se ao sentido esperado pela legislação (inciso VIII, Art. 4º, Lei nº 11.181/2019).

IN_RNa29					
	2024	2025	Variação e Taxa de crescimento	Sentido da variação	Sentido esperado
ADE amb	22,49%	22,58%	+0,09 / +0,40%	▲	▲

Figura 4: Síntese e tendências do indicador IN_RNa29 - Percentual de cobertura vegetal relevante em Área de Diretrizes Especiais de Interesse Ambiental em relação a área da ADE Interesse Ambiental.

Fonte: Painel de Gestão Sustentável dos recursos Naturais (RN) (2026).

Indicador Estratégico IN_RNa32

O Indicador IN_RNa32 trata sobre o número de projetos licenciados com arborização em afastamento frontal e presença de Outorga gratuita do afastamento frontal, em conexão verdes (CV), por ano da baixa de construção. Neste boletim, a análise deste indicador foi realizada para os anos de 2024 e 2025, conforme representado pela Figura 5.

IN_RNa32					
	2024	2025	Variação e Taxa de crescimento	Sentido da variação	Sentido esperado
CV	4	1	-3 / -75,00%	▼	▲

Figura 5: Síntese e tendências do indicador IN_RNa32 - Número de projetos licenciados com arborização em afastamento frontal e presença de Outorga gratuita do afastamento frontal, em conexão verdes, por ano da baixa de construção.

Fonte: Painel de Gestão Sustentável dos recursos Naturais (RN) (2026).

O indicador mostra, a partir da Figura 5, uma variação negativa no número de projetos licenciados que incluem arborização em afastamento frontal e outorga gratuita, representando uma redução de -3 projetos, equivalente a uma taxa de -75,00% entre 2024 e 2025. Esse resultado evidencia uma queda, no período analisado, indicando um desalinhamento com o sentido esperado pela Lei (Inciso VIII, Art. 4º, Lei nº 11.181/2019), que prevê o incentivo à arborização e ao uso qualificado dos afastamentos frontais em conexões verdes (CV).

Indicador Estratégico IN_RNs33

O indicador IN_RNs33 monitora o número de Soluções Difusas Implantadas (Jardins de Chuva) em bacias com conexão fundo de vale, no município, refletindo as ações diretas de manejo de águas pluviais e qualificação do ecossistema urbano. Na tabela ao lado, são apresentados os resultados referentes ao comportamento desses dispositivos entre os anos de 2024 e 2025.

Observa-se que o indicador manteve-se estável, com o registro de 34 jardins de chuva em ambos os anos do período avaliado. Consequentemente, a taxa de crescimento calculada para o biênio é de 0%. Cabe destacar que, a partir deste ano, o boletim contempla exclusivamente as soluções implantadas. Os indicadores de soluções difusas potenciais* foram migrados para um painel específico para permitir um maior detalhamento técnico.

IN_RNs33					
	2024	2025	Variação e Taxa de crescimento	Sentido da variação	Sentido esperado
CV	34	34	0 / 0%	-	▲

Figura 6: Síntese e tendências do indicador IN_RNs33 - Número de soluções difusas implantadas (jardins de chuva).

Fonte: Painel de Gestão Sustentável dos recursos Naturais (RN) (2026).

* Os indicadores de soluções difusas potenciais (IN_RNs33 e IN_RNs37) não constam mais neste boletim como no ano anterior. O detalhamento técnico desses indicadores está disponível no [Painel de Soluções Difusas](#).

QUAIS SÃO OS DADOS QUE SE DESTACAM?

Indicadores Estratégicos IN_RNv19 e IN_RNv20

Os indicadores IN_RNv19 e IN_RNv20 monitoram o número de empreendimentos de impacto com licença emitida, em conexões ambientais, segmentados pelas categorias ambiental, urbanístico-ambiental e urbanística. Na tabela apresentada, observam-se os resultados referentes ao comportamento desses licenciamentos entre os anos de 2024 e 2025.

IN_RNv19 e IN_RNv20						
Indicador		2024	2025	Varição e Taxa de crescimento	Sentido da variação	Valor esperado
IN_RNv19	Ambiental (CFV)*	0	0	0/0%	-	-
	Urbanístico - Ambiental (CFV)*	0	0	0/0%	-	-
	Urbanístico (CFV)*	0	1	+1/100%	▲	-
IN_RNv20	Ambiental (CV)*	0	0	0	-	-
	Urbanístico - Ambiental (CV)*	0	0	0	-	-
	Urbanístico (CV)*	8	6	-2/-25%	▼	-

Figura 7 Síntese e tendências dos indicadores IN_RNv19 e IN_RNv20: Número de empreendimentos de impacto com licença emitida, por tipo, em conexões de fundo de vale e Número de empreendimentos de impacto com licença emitida, por tipo, em conexões verdes.

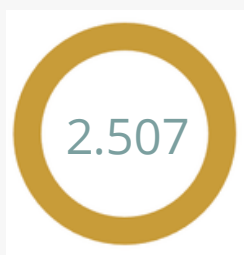
Fonte: Painel de Gestão Sustentável dos recursos Naturais (RN) (2026).

De maneira geral, ao examinar a figura 07, observa-se que entre 2024 e 2025 houve pouca variação no número de empreendimentos de impacto licenciados em Conexões Fundo de Vale (CFV). Ao analisar por categoria, a única que apresentou variação positiva foi a de licenciamento urbanístico, com um aumento de 1 empreendimento licenciado, resultando em uma taxa de crescimento de 100%, uma vez que no ano anterior não houve licenciamento nessa categoria em CFV. Não foram registrados licenciamentos nas categorias ambiental e urbanístico-ambiental para os anos analisados.

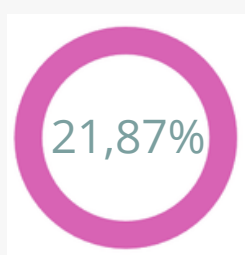
Quanto aos licenciamentos de empreendimentos em Conexões Verdes (CV), observa-se uma variação negativa de -2. Analisando por categoria, o licenciamento urbanístico em 2024 teve 8 empreendimentos licenciados, enquanto em 2025 esse número caiu para 6, resultando em uma taxa de crescimento de -25%. As demais categorias não apresentaram licenciamentos nos anos analisados.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

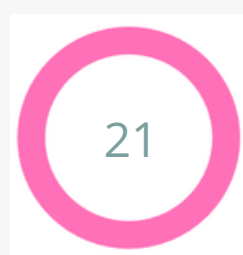
Os cartões abaixo apresentam o número de árvores plantadas, a média de áreas de cobertura vegetal em Área de Diretrizes Especiais (ADE) de interesse ambiental, o número de sub-bacias e de sub-bacias onde existem Conexões de Fundo de Vale (CFV) no município de Belo Horizonte.



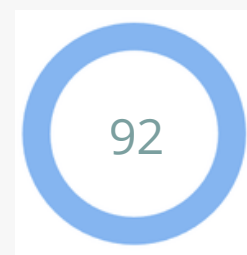
**Nº TOTAL DE
ÁRVORES
PLANTADAS
(2020 -2025)**



**MÉDIA % DE
ÁREAS DE
COBERTURA
VEGETAL EM ADE
DE INTERESSE
AMBIENTAL
(2020 - 2025)**



**Nº DE PROJETOS
LICENCIADOS COM
AFASTAMENTO
FRONTAL
ARBORIZADO EM
CONEXÕES VERDES**



**Nº DE SUB-BACIAS
COM CONEXÃO DE
FUNDO DE VALE NO
MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE**

A seguir, são apresentadas informações gerais sobre as Conexões Verdes (CV), Conexões de Fundo de Vale (CFV), Áreas de Preservação Ambiental (PA-1, PA-2 e PA-3), a extensão total de curso d'água (leito natural ou semi natural), e Área de Diretrizes Especiais (ADE) de interesse ambiental no município de Belo Horizonte:

LICENCIAMENTOS

Entre a entrada em vigor da
Lei 11.1818/19 e 31/12/2025

Conexão verdes

952.539,08m

Conexão de fundo de vale

11.919.832,21 m²

Áreas de Preservação Ambiental (PA-1, PA-2 e PA-3)

80.446.986,16m²

Extensão de curso d'água (leito natural ou semi natural)

260.775,55 m

Área de Diretrizes Especiais (ADE) de interesse ambiental

25.203.578,48m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

MONITORAMENTO DA POLÍTICA URBANA
PLANO DIRETOR - NOVA AGENDA URBANA

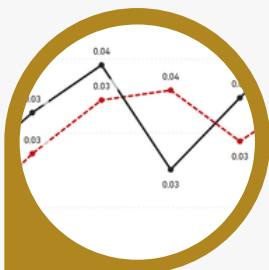
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esta publicação faz parte do trabalho de Monitoramento da Política Urbana - Plano Diretor- Nova Agenda Urbana (NAU), que está organizado em 4 publicações distintas:



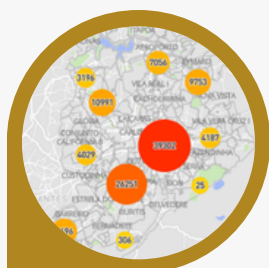
METODOLOGIA

Detalha a forma de organização, objetivos, cronograma de atendimento seguindo diretrizes do Plano Diretor e as dimensões de monitoramento.



PAINÉIS INDICADORES

Painéis que estruturam a divulgação dos indicadores em função de cada Dimensão do Monitoramento. Os indicadores respondem às estratégias propostas no Plano Diretor para a superação dos desafios urbanos e são estruturados em Dimensões de Monitoramento. A lista completa dos indicadores já publicizados pode ser consultada clicando aqui.



PAINÉIS EXPLORATÓRIOS

Painéis para explorar e interagir em função de cada demanda. Mapas e gráficos interativos permitem que o dado seja filtrado em função de diferentes interesses.



BOLETIM

Documento periódico que trata do monitoramento da política urbana por meio do que está previsto no Plano Diretor à partir das premissas da Nova Agenda Urbana e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS11).

**EQUIPE RESPONSÁVEL
E ONDE ENTRAR EM CONTATO**

Secretaria Municipal de Política Urbana

Leonardo Amaral Castro

Subsecretaria Municipal de Planejamento Urbano

Renata Nogueira Herculano

Diretoria de Monitoramento da Legislação Urbanística

Guilherme Pereira de Vargas

Diretoria de Pesquisa e Análise Aplicada

Hebert Guilherme de Azevedo

Equipe Urbanístico-Ambiental

Cristiano Uzeda Teixeira

Cyleno Reis Guimarães

Geruza Lustosa de Andrade Tibo

Guilherme Pereira de Vargas

Rafael Lemieszek Pinheiro

Regina Paula Benedetto de Carvalho

Rosiane Pereira de Jesus

Estagiários

Jeysla Ketlen Romão Soares Pereira

Laira Caroline Desmots Prado

Miguel Angelo de Faria Fileto

Contato

Para registrar dúvidas, críticas ou sugestões acesse o formulário por meio [deste link](#).

DMLU-SUPLAN/SMPU dmlu@pbh.gov.br

DIPA- SUPLAN/SMPU dipa@pbh.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

MONITORAMENTO DA POLÍTICA URBANA
PLANO DIRETOR - NOVA AGENDA URBANA